



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Comissão Eleitoral Geral
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 editais@unifal-mg.edu.br

ERRATA DO EDITAL Nº 03/2024-1ª REABERTURA

No item 2.1, onde se lê:

"As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa contendo o titular e seu respectivo suplente. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO I em forma de Requerimento de Inscrição assinado eletronicamente pelos candidatos, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSAO-ELEI-GERAL."

Leia-se:

"A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO I em forma de Requerimento de Inscrição assinado eletronicamente pelo candidato, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSAO-ELEI-GERAL."

Alfenas, 8 de março de 2024

FELIPE ANDRADE VELOZO
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Andrade Velozo, Presidente**, em 08/03/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208371** e o código CRC **FD7742F7**.